



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS  
**PREVIQUEIMADOS.**

Queimados, 01 de junho de 2017.

**Portaria nº.039/17**

O **Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Queimados**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com art. 14, inciso XII, da Lei nº 1.132 de 07 de janeiro de 2013.

Resolve:

Cancelar o benefício de pensão por morte de **Elaine da Silva Alencar**, dependente do ex-servidor Luis Antônio Alencar, concedida através da Portaria nº.031/10 de 21/12/2010, com base no que consta nos autos do processo administrativo nº. 0142/2017/15.

**MARCELO DA SILVA FERNANDES**

Diretor-Presidente

PreviQueimados

Matr. 7106/4